



|                   |  |
|-------------------|--|
| <b>Evento</b>     | Salão UFRGS 2020: SIC - XXXII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS   |
| <b>Ano</b>        | 2020   |
| <b>Local</b>      | Virtual  |
| <b>Título</b>     | Legalidade autoritária e jurisdição constitucional: controle de constitucionalidade de normas pré-constitucionais pela Corte Constitucional Colombiana (1991-2020) |
| <b>Autor</b>      | MARTIN MAGNUS PETIZ  |
| <b>Orientador</b> | ROBERTA CAMINEIRO BAGGIO   |

## **Legalidade autoritária e jurisdição constitucional: controle de constitucionalidade de normas pré-constitucionais pela Corte Constitucional Colombiana (1991-2020)**

Autor: Martin Magnus Petiz

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Roberta Camineiro Baggio

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

A Colômbia viveu, no início da década de 1990, uma transição constitucional marcada pela abertura do seu sistema político, após cerca de cinco décadas de democracia ficta, com os Partidos Liberal e Conservador compartilhando o poder entre si. Com isso, a *Constitución Política* de 1991, promulgada num contexto de uma Constituinte plural, gerou euforia na doutrina local e entre os adeptos do movimento de renovação do constitucionalismo latino-americano, sobretudo pela positivação de uma ampla carta de direitos e de diversos mecanismos de acionamento do Poder Judiciário. Nada obstante, busca-se, com o presente trabalho, indagar até que ponto a transição constitucional ocorrida na Colômbia foi capaz de romper com antigas estruturas de poder, mais especificamente, no que toca às normas produzidas no contexto autoritário anterior à Carta de 1991. Visando a responder esse questionamento, realizar-se-á um estudo da atuação da jurisdição constitucional na Colômbia. Para tanto, a presente pesquisa se utilizará do método da sociologia-histórica, de modo a situar historicamente os fatos que deram origem à *Constitución Política*, bem como ao desenho institucional da então novel Corte Constitucional Colombiana. Além disso, se procederá na análise dogmática da teoria da recepção das normas e das transições constitucionais, ao lado de uma investigação empírica via análise jurisprudencial de decisões da Corte, em controle abstrato, sobre a constitucionalidade de normas produzidas no período autoritário prévio. Com esta pesquisa, será possível realizar uma comparação integrada entre os períodos pré e pós Carta de 1991, com vistas a questionar – ou confirmar – as teses gerais enunciadas, e possivelmente apresentar novas generalizações. Embora ainda sejam parciais, os resultados indicam uma postura autocontida da Corte no controle das normas advindas do período autoritário demarcado, o que indica uma continuidade entre o antigo regime e aquele originado pela transição constitucional.